

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 233, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e, TENDO EM VISTA a vacância de cargo criado pela Lei nº 6.527, de 2 de maio de 1978, por aposentadoria da servidora Maria Arlete Freires; TENDO EM VISTA a vacância de cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, proveniente da redistribuição de um cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pela Portaria nº 65, de 10 de abril de 2019, por aposentadoria da servidora Margareth Prezotto Iankowski, em 29 de fevereiro de 2018; TENDO EM VISTA o deferimento de aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio do Edital 001/2015, homologado pela Resolução Administrativa nº 057/2016, publicada no DeJT nº 2032/2016 de 01 de agosto de 2016, com prazo de validade suspenso até 31 de dezembro de 2021; TENDO EM VISTA o contido no Art. 9º, I e Art. 10, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; TENDO EM VISTA o que consta do SEI nº 0003368-42.2020.6.01.8000, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em razão de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Art. 10, caput, da Lei nº 8.112/90), os candidatos abaixo listados, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1: LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - Cargo criado pela Lei nº 6.527, de 2 de maio de 1978, vaga decorrente de aposentadoria de Maria Arlete Freires de Sousa, em 3 de fevereiro de 2020;

IGOR GUERRA GOMES RANGEL - Cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga decorrente de redistribuição de um cargo vago do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, pela Portaria nº 65, de 10 de abril de 2019, cuja vacância ocorreu em virtude da aposentadoria de Margareth Prezotto Iankowski, em 29 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Os nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos referidos cargos, conforme previsão do Art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112/90.

FRANCISCO DJALMA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 238, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA requerimento do servidor Diogo Wagner da Silva Vieira para redistribuição, por reciprocidade, de cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (0401798);

TENDO EM VISTA a Decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, anuindo com o pedido de redistribuição, com reciprocidade, de cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, sem especialidade, com o cargo de idêntica denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, ocupado pelo servidor Diogo Wagner da Silva Vieira, nos moldes do Art. 37, da Lei nº 8.112/90, da Resolução CNJ nº 146/2012, bem como do Art. 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Portaria PRES nº 237/2017 (0458282);

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563, de 12 de dezembro de 2018, e Resolução CNJ n. 146/2012;

TENDO EM VISTA, ainda, o que consta do Processo SEI n. 0000043-25.2021.6.01.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, criado pela Lei nº 6.527/1978, e ocupado pelo servidor DIOGO WAGNER DA SILVA VIEIRA, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei nº 7.645/1987, cuja vacância decorreu em virtude de aposentadoria, conforme Portaria TRE/SC nº 7, de 09/01/2019, publicada no DOU nº 13, em 18 de janeiro de 2019 (0462962).

Art. 2º Determinar a publicação deste ato na forma do Art. 40, da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO DJALMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 446, de 14 de setembro de 2021 do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que trata do ato de concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor ISRAEL ALMEIDA, publicada no DOU nº 181, Seção nº 2, página nº 45, de 23 de setembro de 2021.

Onde se lê:

"Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor ISRAEL ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 10, §1º, inciso II, e 26, §2º, inciso II da EC nº 103/2019, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes previdenciários aos quais esteve vinculado, limitada à remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa, a partir da publicação desta portaria".

Leia-se:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor ISRAEL ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os arts. 10, §1º, inciso II, e 26, §2º, inciso II da EC nº 103/2019, com proventos calculados com base na média aritmética simples das remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes previdenciários aos quais esteve vinculado, limitada à remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa, consoante disposto no art. 26, caput, §2º, inciso II, da EC nº 103/2019, e reajuste de acordo com o estabelecido no art. 26, §7º, da EC nº 103/2019, a partir de 23/9/2021.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0011057-29.2021.6.07.8100, resolve:

Prorrogar, até 20/4/2022, a cessão da servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 85, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0011404-62.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Secretaria Judiciária, código CJ-3, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta;

II - MARIANA CARVALHO SOARES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta; e

III - RONALDO DE BRITO BANHETI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 3ª substituto.

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria Diretoria-Geral Nº 35, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 275, SW9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo SEI nº 21.0.000001105-0, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, da Resolução CNJ nº 146/2012, bem como do artigo 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Portaria PRES nº 237/2017, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Aleto Silva, conforme a Portaria nº 7/2019, publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2019, recebido em redistribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, nos termos da Portaria TRE/SC nº 15, de 10/02/2020, vinculado neste Regional à vaga nº 183, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do §1º do artigo 1º da Portaria TSE nº 328, de 19/05/2021 (Anexo I alterado pela Portaria TSE nº 757, de 22/11/2021).

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição para este Regional, por reciprocidade, de cargo idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, criado pela Lei nº 6.527, de 02/05/1978, ocupado pelo servidor DIOGO WAGNER DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021 e considerando os Acórdãos nº 8.791/2021/TCU-1ª Câmara e nº 18.601.2021/TCU-1ª Câmara e o que consta dos Processos nº 0006165-21.2021.6.13.8000 e 0006229-31.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 24/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 112, Seção 2, fl. 56, de 16/06/2015, conforme determinação dos Acórdãos nºs 8.791 e 18.601/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negaram registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a BARBARA MARIA MAROTTA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Arquivo-Geral, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/1998, com efeitos a contar de 16/06/2015.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA MENDONÇA CONY DANTAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Educação Corporativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º/12/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 382, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90, o provimento do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Anamaria Alvarez Xavier e para o qual foi nomeado o candidato Diego Vieira da Silva, classificado em 9º lugar da listagem de pessoas com deficiência no Concurso Público realizado pela Consuplan, conforme Ato GP nº 326, de 5 de novembro de 2021, publicado em 9 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO Nº 383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto no art. 1º, § 1º, inciso IV da Portaria TSE nº 328/2021; considerando o Ato GP nº 382/2021, que tornou sem efeito o provimento de Diego Vieira da Silva; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Maíara Astrigi de Araújo, classificada em 11º lugar da listagem de pessoas com deficiência no Concurso Público realizado pela Consuplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Administrativa, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Anamaria Alvarez Xavier, conforme Portaria DG nº 41, de 22 de junho de 2020, publicada em 26 de junho de 2020 no Diário Oficial da União - Seção 2.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

